

ETERNIT S.A.
em Recuperação Judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se presencialmente na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, e por vídeo conferência, às 12h00, o Conselho Fiscal da ETERNIT S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), sob a coordenação do Sr. Eurico dos Reis Rodrigues Fróes, membro efetivo do Conselho Fiscal, que convidou a mim, Eloahna Barbara de Azevedo Sá Freire, para secretariá-lo. Presentes os demais membros do Conselho Fiscal, Srs. Paulo Henrique Z. Funchal e Valmir Pedro Rossi.

Ordem do dia:

Tomar conhecimento e emitir parecer sobre o Relatório da Administração e demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da Eternit S/A. – em Recuperação Judicial, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS.

Deliberações tomadas:

Debatidos os assuntos, os Srs. Conselheiros analisaram o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Eternit S/A. – em Recuperação Judicial, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas. Os Auditores Independentes prestaram os esclarecimentos necessários à análise dos Conselheiros Fiscais, dirimindo toda e qualquer dúvida suscitada, declarando, ainda, que receberam todos os documentos necessários para a análise da Companhia, sem interferências.

Neste momento, a reunião foi suspensa e reiniciada às 08h00 do dia 06.08.24, em conjunto com o Conselho de Administração. Após acompanhar as apresentações realizadas na reunião conjunta, o Conselho Fiscal considerou que os documentos estão aptos, emitindo o respectivo Parecer.

Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Coordenador concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Coordenador declarou

encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

Eurico dos Reis Rodrigues Fróes
Coordenador

Eloahna B. A. Sá Freire
Secretária

Paulo Henrique Z. Funchal

Valmir Pedro Rossi

ETERNIT S.A.
em Recuperação Judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Eternit S. A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Eternit S/A. – em Recuperação Judicial, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas.

Diante disso, bem como das informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, o Conselho Fiscal considera que os referidos documentos estão aptos.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

Eurico dos Reis Rodrigues Fróes

Paulo Henrique Z. Funchal

Valmir Pedro Rossi